

DIÁRIO **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Angical



ÍNDICE DO DIÁRIO

LEI

LEI ORDINARIA 001 DE 22 DE MARÇO DE 2021.....

ATA

ATA DE Nº001/2021 DE FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL
- BAHIA



LEI ORDINARIA 001 DE 22 DE MARÇO DE 2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



LEI ORDINÁRIA Nº 001/2021, DE 22 DE MARÇO DE 2021

“Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de **ANGICAL, ESTADO DA BAHIA** para o **exercício financeiro de 2021**, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de **R\$ 65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), na forma que indica e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município, no valor global de **R\$65.000,00** (sessenta e cinco mil reais), que será consignado à estrutura de custos abaixo especificadas:

ACRÉSCIMOS / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTES	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
ORÇAMENTÁRIA:02.09.100- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL- FMAS	08.244.003.2078	GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - VINCULADOS	4.4.90.92.00	29	65.000,00
			TOTAL		65.000,00
TOTAL / ACRÉSCIMOS					65.000,00

Art. 2º Os recursos disponíveis decorrentes para atender a abertura do presente Crédito Adicional Especial, correrão à conta da anulação parcial das dotações abaixo relacionadas:

Praça Durvalmerindo Bandeira Coité, 01 - Centro - Angical - Bahia - CEP: 47.960-000
gabinete@angical.ba.gov.br

Certificação Digital: JAIAEWPS-TNDSTMGG-24KNHG4V-SFLWPYTE

Versão eletrônica disponível em: <http://doem.org.br/ba/angical>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



ANULAÇÃO / CLASSIFICAÇÃO					
INSTITUCIONAL	PROGRAMÁTICA PROJETO/ATIVIDADE (CÓD.DENOMINAÇÃO)		ECONÔMICA	FONTE	VALOR
ORGÃO/SECRETARIA/ UNIDADE	CÓDIGO	DENOMINAÇÃO			
02.04.000-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	12.365.004.1.024	CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRO-INFÂNCIA	4.4.90.51.00	22	65.000,00
			TOTAL		65.000,00
TOTAL / ANULAÇÃO					65.000,00

Art. 3º - Ficam alterados e atualizados os Anexos do Plano Plurianual 2018/2021 (LEI Nº 081/2017), da Lei de Diretrizes Orçamentárias/2021 (LEI Nº 0126/2020) e da Lei Orçamentária Anual (LEI Nº 0161/2020) para o exercício de 2021, em decorrência do Crédito Especial autorizado nesta Lei.

Art. 4º - Fica a contabilidade municipal autorizada a efetuar os registros necessários à execução desta Lei.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICAL

CNPJ: 13.654.421/0001-88
Estado da Bahia



SANÇÃO A LEI ORDINÁRIA Nº 001, DE 22 DE MARÇO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICAL, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições legais, e o previsto no Art. 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, SANCIONA integralmente a Lei Ordinária nº 001, de 22 de março de 2021, que "Autoriza o Poder Executivo Municipal, proceder, ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de ANGICAL, ESTADO DA BAHIA para o exercício financeiro de 2021, a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais) e dá outras providências". Conforme ofício nº 121/2021, recebido em 24 de março de 2021 da Câmara Municipal de Angical.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 22 DE MARÇO DE 2021.


EMERSON MARIANI DIAS
PREFEITO MUNICIPAL



**ATA DE Nº001/2021 DE FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ANGICAL
- BAHIA**

ATA DE Nº 001/2021 DE FORMAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
DO MUNICÍPIO DE ANGICAL - BAHIA

Realizou-se as nove horas e dez minutos do dia sete de janeiro de dois mil e vinte um na Câmara municipal de vereadores neste Município Angical Bahia para uma reunião extraordinária, onde se encontrava representantes de usuários, trabalhadores da saúde, gestores, sindicatos, instituições locais, Secretário de Saúde e do legislativo municipal. Onde deu se início á reunião com as falas do Sr. Vanilton Ferreira Machado Secretário Municipal de Saúde, fazendo as apresentações dos conselheiros, secretaria de Saúde: Mayara Oliveira Dayube, Vanilton Ferreira Machado, Secretaria de Ação Social: Engracia de Carvalho Domingues Vasco, Manuebia de Jesus Santos, Secretaria de Educação: Noemia Roduigues da Chagas Pacheco, Trabalhadores do SUS: Marioneyd Passos Macedo, Rosiane Santos da Silva, Neuracir Silva de Almeida, Betânia Rodrigues Soares Penha, Sindicato dos Trabalhadores dos Agentes de Saúde: Vanuza Carvalho de Oliveira, Narla Souza dos Santos, Sindicato Trabalhadores Rurais: Luciano Oliveira Lopes, Renato Oliveira Silva Filho, Igreja Católica: Deilson Gonçalves Silva, Clener Fabricio de Oliveira Ferreira, Radio Comunitária Arca FM: Flaviane Porto Silva Lopes, Agnaldo Oliveira Lopes, Igreja Evangélicas: Ivanildo da Cruz Evangelista, Maria Santana Lopes, Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Angical-SINDSERPA: Joel de Souza Feitoza, Adenilde dos Santos Rocha, Escola Família Agrícola de Angical-AEFAA: Josete dos Santos Diniz, José Alves de Oliveira Moço, em seguida o secretario de Saúde se posiciona, que na ausência do presidente do conselho, o mesmo deve presidir a reunião para conduzir a recomposição do conselho municipal de saúde de Angical, em tempo fala sobre as necessidades da pasta da saúde nesse início de gestão dois mil e vinte um, em seguida com a palavra a Srª. Mayara Oliveira Dayube faz uma síntese na saúde do município e o objetivo de estarem ali, e com a palavra o Sr. Gilmar Nascimento da Paixão que felicita todos os presentes desejando um bom trabalho aos membros deste conselho. Assim dar se início a formação do Conselho Municipal de Saúde deste município Angical BA, com o Presidente da Assembleia perguntando: Quem dos conselheiros presentes gostaria de se candidatar a presidente do conselho? Como não houve manifestação dos presentes, indicou o Sr. Ivanildo da Cruz Evangelista para o cargo de presidente e na sequencia procura-se quem dispõe ao cargo de vice presidente onde indicou-se o nome do Sr. Joel Souza Feitoza para o cargo de vice presidente em seguida procura-se aos presentes quem dispõe ao cargo de primeira e segunda secretaria deste conselho logo não havendo manifestação fez-se a



indicação dos seguintes nomes a Sr^a. Narla Souza dos Santos para primeira secretária e a Sr^a. Betânia Rodrigues Soares Penha segunda secretaria. Continuando o secretário de saúde coloca-se em votação para a assembleia, se todos ali presentes estão de acordo com a composição para mesa diretora, para representa-los e coordenar os trabalhos deste colegiado cumprindo a regulamentação da lei n 8.142/1990, onde todos conselheiros presente na assembleia aprova por unanimidade o Sr Ivanildo da Cruz Evangelista para presidente e o Sr Joel Souza Feitoza para Vice presidente e a Sr Narla Souza dos Santos para primeira secretaria e a Sr Betânia Rodrigues Soares Penha para segunda secretaria. Aprovado por unanimidade por todos os conselheiros presentes, fica formado a diretoria do conselho municipal de saúde de Angical-BA, pelos membros eleitos e empossados citados acima. Assim com a palavra o Sr presidente Ivanildo passa a presidir a reunião tendo como primeiro ato a aprovação do regimento interno deste conselho e coloca que não admitirá erros e que cobrará do Sr secretário, quando necessário for e encerrando esta reunião, Assim de comum acordo por todos e votado com unanimidade fica formado o conselho municipal de saúde e eu Narla Souza dos Santos primeira secretária, lavrei a seguinte ata que segue assinada por mim e todos presentes. Angical-BA 07 de janeiro de 2021.

Ivanildo da Cruz Evangelista
Paulo Ferreira Medeiros, Deilson Fernandes de Souza,
Betânia Rodrigues Soares Penha, Mariceneia Passos Macedo,
Vanuzza Carvalho de Oliveira, Nayara Oliveira Dayube,
Joel de Souza Feitoza, Narla Souza Feitosa, Silveira de Souza,
Leciane Santos da Silva, Ilaciane Porto de Souza,
Lopes, Luciano de Oliveira Lopes, Jesus da Silva
do Nascimento, Janna Pereira Silva dos Santos,

J